RESOLUÇÃO Nº 015/2026 – COU/UNESPAR

Homologa a Resolução nº 009/2026 - Reitoria/UNESPAR, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e **REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o inciso IX do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a Resolução nº 031/2026 - CEPE/UNESPAR, alterada pela Resolução nº 041/2026 - CEPE/UNESPAR, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR, pela Universidade Estadual do Paraná – Unespar, a partir do ano letivo de 2027;

Considerando a Resolução nº 144/2026 – CAD/UNESPAR, que aprovou a implantação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, do *Campus* de Paranaguá – extensão Morretes/PR;

Considerando a Resolução nº 009/2026 - Reitoria/UNESPAR, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR;

Considerando a Resolução nº 184/2026 – CAD/UNESPAR, que aprovou a ampliação da oferta anual de vagas de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR.

Considerando o protocolo nº 23.645.683-8;

Considerando o Parecer da Câmara Administrativa;

Considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 14 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 009/2026 - Reitoria/UNESPAR, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso de Tecnólogo em Gestão de Turismo, a ser ofertado em regime de extensão do *Campus* de Paranaguá, no município de Morretes/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)